

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDOS DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS CONCLUÍDOS NO EXTERIOR

Disposições gerais

- Requerimento de Declaração de Equivalência de Estudos, da parte interessada, dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação.
- O diploma ou certificado obtido no exterior, assim como a documentação que os acompanhar, deverão ser autenticados por órgão de representação diplomática brasileira, com sede no país onde funcionar o estabelecimento que os expediu. Estão isentos de autenticação os documentos oriundos da Argentina e França, por força de tratados bilaterais.
- O diploma ou certificado e a respectiva documentação que forem redigidos em língua estrangeira serão acompanhados de tradução oficial formalizada por tradutor público juramentado, exceto se estiverem redigidos em língua espanhola.

Disposições específicas à equivalência do ensino médio

- Comprovante de inequívoca conclusão de curso de ensino médio, representado por:
 - Certificado de conclusão de curso ou diploma;
 - Histórico escolar ou relação de componentes curriculares (disciplinas) cursados com os resultados obtidos; e
 - Histórico escolar de estudos desenvolvidos no Brasil, se for o caso.

Disposições específicas à equivalência de curso técnico ou de formação para o magistério

- Apresentação de documento de identidade oficial, que será devolvido após a autoridade extrair os dados necessários;
- Comprovante de inequívoca conclusão de curso técnico de nível médio, representado por:
 - Certificado de conclusão de curso ou diploma;
 - Histórico escolar ou relação de componentes curriculares (disciplinas) cursados com os resultados obtidos;
 - Explicitação dos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares do curso (disciplinas), com carga horária;
 - Informação sobre os estágios supervisionados cumpridos, indicando duração e descrição das atividades desenvolvidas; e
 - Histórico escolar de estudos desenvolvidos no Brasil, se for o caso.
- No caso de revalidação de Diploma ou Certificado de conclusão de curso técnico de nível médio, verificar a compatibilidade referentes a habilitações profissionais constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- No caso de revalidação de Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Formação para o Magistério deverá ser apresentado, ainda, certificado de proficiência em Língua Portuguesa.

Obs.: Entregar cópia autenticada de todos os documentos